



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.131, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025763/2017-61, resolve:

Autorizar o afastamento de **GUTEMBERG DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1574055, para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em Toledo/PR, no período de 10.08.2017 a 09.08.2018, homologando o período de 10.08.2017 a 30.11.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 123
EM 21/12/17